



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**PRORROGA A VIGÊNCIA DO TURNO ÚNICO
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNI-
CIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES, FAZ SABER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 008/2006, que:

Considerando a situação de extrema necessidade de contenção de despesas, tendo em vista a crise econômica que afeta todo o país;

Considerando a necessidade de reduzir gastos com pessoal para adequação aos índices estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000;

Considerando a redução do déficit verificado em razão da queda de receita de transferências – FPM e ICMS;

Considerando o atraso nas últimas folhas de pagamentos dos servidores municipais, o que expressa a difícil situação financeira do Município;

Considerando o ofício nº 003/2019, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Palmeira das Missões, conforme consta no Processo Administrativo nº 0004552/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o turno único contínuo de 06 (seis) horas diárias no serviço público municipal, **pelo período de 30 (trinta) dias**, na forma do que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 008, de 05 de outubro de 2006, **a contar de 30 de janeiro de 2020.**

Art. 2º. Na vigência do turno único aplicam-se as regras estabelecidas no **Decreto Executivo Municipal nº 117/2019 e no Decreto Executivo Municipal nº 177/2019.**

Art. 3º. A Unidade Central de Controle Interno, com auxílio das Secretarias Municipais Fazenda e da Administração, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e atingimento das medidas e metas estabelecidas.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES,
EM 29 DE JANEIRO DE 2020.**

LÚCIO FLÁVIO BORGES

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ARIELE NOGUEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões
Gabinete do Prefeito

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Decreto Executivo nº 005/2020 deste Poder Executivo, ficará afixado junto ao mural deste órgão, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de janeiro de 2020.

Palmeira das Missões, 29 de janeiro de 2020.


ARIELE NOGUEIRA DA CUNHA
Secretária Municipal da Administração